



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - SUMAI  
Coordenação de Planejamento, Projetos e Obras – CPPO

Despacho nº 084/2018	Salvador, 05 de julho de 2018.
SUMAI - CPPO	
Referência:	Concorrência Pública 007/2017 UFBA
Assunto:	Esclarecimentos - Concorrência Pública 007/2017 UFBA
Para:	CMP- Cainã Almeida

## RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

### Resposta desta comissão de licitação com base na consulta ao a posição do Setor de Orçamento

Em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado abaixo por uma licitante temos:

*Prezados, bom dia*

. Assunto: Re: Questionamento 01 - Concorrência Nº 07/2017

Ao Coordenador Paulo Márcio.

Fizemos uma análise dos questionamentos da empresa Walter Lopes Engenharia em relação a planilha orçamentária da Conclusão do anexo de Arquitetura e temos as seguintes considerações a fazer:

- 1 - O valor do cabo de cobre 120 mm<sup>2</sup> 0,6/1,0 Kv é de R\$ 60,87 o metro. Não foi atualizado o item 18.9.
- 2 - O valor do interruptor 2 teclas é de R\$ 38,40 a unidade. O valor do item 17.57 está errado, corresponde ao preço de uma tomada lógica 2 teclas.
- 3 - O valor da eletrocalha está correto. A referência utilizada é por unidade de 3 metros com preço de R\$ 64,02. Podemos ter errado o quantitativo mas a referência, unidade e preço estão corretos.
- 4 - Os portões metálicos tem tamanhos diferentes mas a mesma referência de preço por metro quadrado, R\$ 285,90.
- 5 - O mesmo ocorre com a janela. São tamanhos diferentes com o mesmo preço por metro quadrado.

Atenciosamente,   
Eng. Civil Inácio Alves



Prezados,

Segue abaixo as resposta aos questionamentos e que seja estendido a todos os participantes.

O preço do item 10.1 está correto, R\$60,87;  
O preço do item 18.9 deverá ser corrigido para R\$60,87;

O preço do item 10.61 está correto, R\$38,40;  
O preço do item 17.57 deverá ser corrigido para R\$38,40;

O preço do item 10.62 está correto, R\$21,34, que é pela unidade metro;  
O preço do item 13.10 está correto, R\$64,02, que é pela unidade, ou seja, por peça de 3 m;  
O preço do item 14.6 está correto, R\$64,02, que é pela unidade, ou seja, por peça de 3 m;

O preço do item 12.5 e 12.6 estão corretos. O código refere-se a 285,90R\$/m<sup>2</sup>. Portanto, foi transformado para as respectivas áreas de cada um dos portões;

O preço do item 12.10 e 12.11 estão corretos. O código refere-se a 273,62R\$/m<sup>2</sup>. Portanto, foi transformado para as respectivas áreas de cada uma da janelas;

Att,

  
Eng. Paulo Márcio Brito  
Coordenador de Orçamento e Planejamento - SUMAI

Certo de sua atenção.

  
Arq, Eduardo Pugliese  
Presidente de Licitação  
Concorrência Pública 007/2017 UFBA